

## DESPACHO Nº 8/2016

## Aluguer de espaços: tabela de preços

## Considerando:

- ✓ Ser necessário proceder à atualização dos preços a praticar ao exterior no aluguer de espaços das diferentes instalações da Universidade de Évora;
- ✓ A deliberação do Conselho de Gestão sobre esta matéria, datada de 13.janeiro.2016, determino:
  - 1- A entrada em vigor, no dia seguinte à publicação deste despacho em Diário da República, da tabela de preços abaixo reproduzida.

Caracterização dos espaços			Valores em euros/dia		
Designação	Localização	№ de lugares	Empresas e C/ fins lucrativos	Entidades S/ fins lucrativos	Serviços Públicos
Auditório e salas anexas	CES	329	1 000 €	500 €	400€
Auditório	Mateus D'Aranda	200	750€	375 €	275 €
	Soror Mariana	60	300 €	150 €	100€
Anfiteatro com sistema de som	CES ESESJD	100	500 €	250 €	150€
Anfiteatro sem sistema de som	CLAV - 1	80	250 €	125 €	100€
	CLAV - 2 e 5	200	400 €	200 €	150 €
	CLAV - 3 e 4	100	250 €	125 €	100€
	Casa Cordovil	100	150€	75 €	50€
	Palácio do Vimioso	63	100€	50 €	40€
Salas de exposições Espaços exteriores	CES, CLAV, CPF, MA, Leões, ESESJD, Pv		150€	75 €	50€
Salas de aula	CES, CLAV, CPF, MA,	até 40	75 €	50 €	40€
	Leões, ESESJD, Pv	mais de 40	100€	75 €	50€
Salas de informática	CES, CLAV, CPF, MA, Leões, ESESJD, Pv	mais de 10 PC's	230 €	115 €	100€
Antigo refeitório: dias úteis	CES	18 mesas em mármore e c/ possibilidade de	500€	250 €	200€
Antigo refeitório: sábados, domingos e feriados		instalação, a pedido, de mesas amovíveis	625€	312,50 €	250€
Higienização, limpeza dos espaços e consumíveis			<ul> <li>✓ Até 100 participantes: 30 €/dia</li> <li>✓ Mais de 100 participantes: 40 €/dia</li> </ul>		

- 2- Aos valores da tabela supra, acresce IVA calculado à taxa legal em vigor à data da efetiva utilização dos espaços.
- 3- A revogação dos despachos nºs 46/2003 e 46/2003-Adenda, respetivamente de 29.maio.2003 e de 5.novembro.2004.

A Reitora da Universidade de Évora, em 22 de janeiro de 2016



## **DESPACHO Nº 116/2020**

Aluguer de Espaços: Tabela de Preços - Adenda

Face à situação de pandemia, verifica-se um aumento dos custos de higienização dos espaços alugados pela Universidade, decorrente das necessidades acrescidas de limpeza e desinfeção. Assim, ouvido o Conselho de Gestão, na sua sessão de 24 de setembro, determino a inserção do ponto 4 no Despacho nº 8/2016, de 22 de janeiro, com a seguinte redação:

4 – Durante a pandemia e dadas as consequentes necessidades acrescidas de limpeza e desinfeção, será aplicado um valor extra de 30€ para eventos até 100 participantes e de 40€ para eventos com mais de 100 participantes.

É alterado no que concerne o Despacho nº 8/2016, de 22 de janeiro.

A Reitora da Universidade de Évora, em 2 de outubro de 2020